



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1231

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITÁRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº. 006/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/UNITÁRIO, cujo objeto: **Aquisição de peças para veículos leves, médios e pesados pertencentes a frota municipal com base na tabela de preços do catálogo AUDATEX.** Conforme quantidade e características descritas no anexo I do Edital, e Termo de Referência do Edital 022/2022.

VALOR INICIAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.243.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Três Mil Reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8:00 horas do dia 28/07/2022 às 08:00 horas do dia 11/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 11/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 11/08/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br
Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de Julho de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº037/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, III do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 549/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipais abaixo relacionada a progressão vertical de 10%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação .

Funcionário	Cargo
Josilaine de Souza Ferreira	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal